

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS LEI MUNICÍPAL Nº 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025 – EDIÇÃO № 875

SUMÁRIO

A	TOS DO PODER EXECUTIVO	1	
	PORTARIA CONJUNTA № 072/GAB DE 16 MAIO E 2025		
A	ATOS DO CMAS2		
	RESOLUÇÃO N° 052/CMAS DE 16 DE MAIO DE 2025.	.2	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2			
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO	.2	
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO	.2	
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO	.3	
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO	3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA CONJUNTA № 072/GAB DE 16 MAIO DE 2025.

Dispõe sobre convocação ordinária da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TOCANTINS, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como



a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do SUAS, de acordo com disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Dois Irmãos do Tocantins/Tocantins. Local: Centro de Convivencia da Pessoa Idosa. Inicio às 08:00 horas da manhã com encerramento às 17:00 horas no dia 04 de junho de 2025.

Art. 3º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Art. 4º A comissão Organizadora coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo, Sociedade Civil, Trabalhadores e Usuarios definida em Resolução do CMAS, serão responsáveis pela organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência Municipal de Assistência Social unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –

Tocantins

WIDES CRUZ PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO N° 052/CMAS DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 16 de maio de 2025, dispõe sobre a CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Art. 1° - Decidir pela Aprovação da CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguir os nomes:

- I.Edilane Gomes Belém e Marinalva Martins
 Botelho, da Secretaria Municipal de Assistência
 Social;
- II.Ilanilde Alves de Aguiar, Mykaella Rodrigues e Maria Luisa Ribeiro, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- III.Priscilla Mousinho e Sara Loane Patrocínio, da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV. Anajara Gonçalves e Rosineide Nunes, da Associação dos Idosos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 16 dias do mês de Maio de 2025.

Wides Cruz Pereira Presidente

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 322/2024 CONTRATO: 04/2024

CREDECIAMENTO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ

SOB O N° 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: AA RIBEIRO LTDA – ME, INSCRITA NO

CNPJ SOB O N° 47.505.975/0001-35.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ANDERSON FAZOLO WATTE GESTOR FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 322/2024 CONTRATO: 05/2024

CREDECIAMENTO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ

SOB O N° 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36.953.730/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ANDERSON FAZOLO WATTE
GESTOR FMS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 322/2024 CONTRATO: 06/2024

CREDECIAMENTO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ

SOB O N° 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: DANIEL ZANDONÁ CONSULTAS ORTOPÉDICAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°

29.735.211/0001-54.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

DA SAÚDE, PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ANDERSON FAZOLO WATTE GESTOR FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 322/2024 CONTRATO: 08/2024

CREDECIAMENTO Nº: 001/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ

SOB O N° 11.390.781/0001-94.

CONTRATADA: MEDVIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°

53.397.153/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

DA SAÚDE, PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ANDERSON FAZOLO WATTE

GESTOR FMS